



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS -
União/MG

Apresentação: 06/05/2026 15:50:45.047 - Mesa

REQ n.2675/2026

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(do Sr. Delegado Marcelo Freitas)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n.º 1.499, de 2026 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei n.º 1.499, de 2026, que estabelece regras de governança corporativa para companhias abertas e instituições financeiras, dispondo sobre composição mínima de conselhos e comitês com maioria de membros independentes, aprovação e divulgação de operações com partes relacionadas, rotação obrigatória de auditoria externa, auditoria anual independente de controles internos e compliance, proteção reforçada a denunciante, regime de responsabilização de administradores com instrumentos civis e administrativos de reparação e sanção, e dá outras providências, a fim de que, sem prejuízo da tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).



* C D 2 6 1 3 3 8 1 8 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS -
União/MG

JUTIFICAÇÃO

Embora a matéria tenha sido distribuída às Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), é evidente que seus efeitos ultrapassam o campo estritamente jurídico e financeiro, alcançando diretamente o ambiente macroeconômico e o desenvolvimento produtivo nacional.

Nesse sentido, a adoção de práticas mais rigorosas de governança corporativa influencia positivamente a confiança dos investidores, a estabilidade dos mercados e a eficiência na alocação de capital, fatores essenciais para o crescimento econômico sustentável. Além disso, medidas como a ampliação da transparência e o fortalecimento dos mecanismos de controle reduzem riscos sistêmicos e contribuem para a mitigação de crises financeiras.

Pelo exposto, a apreciação da matéria pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) é fundamental para avaliar seus impactos sobre o ambiente de negócios, a competitividade das empresas brasileiras e a atração de investimentos, assegurando que a proposta esteja alinhada com os objetivos de desenvolvimento econômico do país.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

DELEGADO MARCELO FREITAS
UNIÃO BRASIL/MG

